

Resolução nº : 13130/99
Protocolo nº : 269419/99
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE JACAREZINHO
Interessada : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE JACAREZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente ao termo de convênio firmado entre a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho e a Secretaria de Estado da Educação, no exercício de 1997/98, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) , nos termos da Instrução nº 8406/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 21354/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente